



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 70/2023 – PMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na Contratação de Empresa Especializada em elaboração de conteúdo, digitação, fotos, diagramação e impressão de material gráfico com vistas à publicação de boletim informativo da Administração Municipal, sendo 5.000 (cinco mil) exemplares, compostos por 08 (oito) páginas coloridas, impressas em papel Offset, com dimensões mínimas de 28cmx38cm.

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação da empresa JORNAL DO MOMENTO DA SERRA LTDA (DO MOMENTO), com sede em Lages/SC, para a elaboração de 5.000 (cinco mil) exemplares de boletim informativo, incluindo a elaboração do conteúdo, digitação, fotos, e impressão, referente às ações da Administração Municipal e demais informações pertinentes à população do Município de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, quer financeiramente, quer na qualidade do serviço a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 25 de agosto de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 70/2023
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha da empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada e certidões negativas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa JORNAL DO MOMENTO DA SERRA LTDA inscrita no CNPJ: 46.945.851/0001-08, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Assim, diante da necessidade de contratação de empresa especializada para realização dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JORNAL DO MOMENTO DA SERRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.945.851/0001-08, PARA A ELABORAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) EXEMPLARES DE BOLETIM INFORMATIVO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO, DIGITAÇÃO, FOTOS, E IMPRESSÃO, REFERENTE À AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023 – PMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

2.2. DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: o Fornecimento do(s) produto(s) cotado(s), será de até 20 dias para elaboração e entrega do material impresso, a contar da(s) data(s) da(s) solicitação(ões), mediante autorização emitida e assinada pelo responsável do setor de compras do Município de Correia Pinto/SC. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da nota fiscal.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

PMCP: 02.001.04.122.0002.2003.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1000 (2)

4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, GESTOR E FISCAL DE CONTRATO (NOME, CPF, MATRÍCULA, LOTAÇÃO).

4.1 Gestor do Contrato

A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:

Nome: Oliveira Pires Burg

Matrícula: 16487

e-mail: Gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

CPF: ***.561.659-**

Gabinete do Prefeito

4.2 Fiscal do Contrato

A Fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade do seguinte servidor:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

Nome: Janna Rafaela R Rafael
Matrícula: 16490
e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br
CPF: ***,213,979-**
Gabinete do Prefeito

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei n°. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 25 de agosto de 2023.

ALMIR FERREIRA BITENCOURT
Secretário Municipal de Administração



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 70/2023
PMCP